



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 52/2022

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 3 de agosto de 2022, o Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº **2/2022**, em nome do **Município de Cantanhede**, pessoa coletiva nº 506 087 000, com sede na Praça Marquês de Marialva, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, que titula a operação de loteamento, sito na Zona Industrial de Cantanhede – Zona Noroeste, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e concelho de Cantanhede, com a área total de intervenção de 32.480,00m² (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta metros quadrados), confrontando no seu todo do Norte com Município de Cantanhede e Outro, do Sul com Município de Cantanhede e Arruamento, do Nascente com Vala Projetada e do Poente com Município de Cantanhede e Estrada, e é formado pelos seguintes prédios e parcelas de terrenos:

-----Prédio com a área de 3.271,00m² (três mil duzentos e setenta e um metros quadrados), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 7304/20000414, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10757 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça; -

-----Prédio com a área de 1.798,00m² (mil setecentos e noventa e oito metros quadrados), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 17504/20210219, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10791 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça; -

-----Parcela de terreno com a área de 571,00m² (quinhentos e setenta e um metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 4239/19941122, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10758 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça;

-----Parcela de terreno com a área de 550,00m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 17680/20220614, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10759 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça;

-----Parcela de terreno com a área de 1.360,00m² (mil trezentos e sessenta metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14028/20120627, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10763 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça;

-----Parcela de terreno com a área de 4.063,00m² (quatro mil e sessenta e três metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 13920/20120601, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10764 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça;

-----Parcela de terreno com a área de 1.131,00m² (mil cento e trinta e um metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 4229/19941122, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10765 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça;

-----Parcela de terreno com a área de 6.271,00m² (seis mil duzentos e setenta e um metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 6545/19990205, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10766 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça;

-----Parcela de terreno com a área de 226,00m² (duzentos e vinte e seis metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 17505/20210219, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10794 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça;

-----Parcela de terreno com a área de 9.358,00m² (nove mil trezentos e cinquenta e oito metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 1991/19900711, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10783 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça;

-----Parcela de terreno com a área de 1.280,00m² (mil duzentos e oitenta metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 1990/19900711, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10849 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça;

-----Parcela de terreno com a área de 640,00m² (seiscentos e quarenta metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 1996/19900711, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10851 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça;

-----Parcela de terreno com a área de 638,00m² (seiscentos e trinta e oito metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 1992/19900711, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10867 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Cantanhede (1ª Revisão)

Operação de Loteamento com as seguintes características:

Área a lotear: 31.157,00m² (trinta e um mil cento e cinquenta e sete metros quadrados);

Área total dos lotes: 22.720,00m² (vinte e dois mil setecentos e vinte metros quadrados);

Área máxima total de implantação: 11.020,00m² (onze mil e vinte metros quadrados);

Número total de lotes: 3 (três), com o uso permitido o de indústria, armazém, serviços e atividades complementares de desenvolvimento integrado de comércio, serviços e atividades industriais;

Área de cedência para integração no domínio público municipal: 9.760,00m² (nove mil setecentos e sessenta metros quadrados).

Cantanhede, 3 de agosto de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)